

BIO 2016

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



ANO XLIV - Nº 1421 - 30 DE JANEIRO DE 2016 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

P R E F E I T U R A D E

Três **Rios**

CIDADE EMPREENDEDORA

www.tresrios.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
Vinicius Farah

Vice-Prefeito
José Ricardo Salgueiro de Castro

Secretário de Governo e Planejamento
Leonardo Jacob

Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho
Julio Cezar Resende de Freitas

Secretário de Saúde e Defesa Civil
Luiz Alberto Barbosa

Secretário de Controle Interno
Getúlio de Oliveira

Secretária de Gestão Pública, Convênios e Contratos
Fernanda Curdi

Secretário de Obras e Habitação
Josimar Salles

Secretário de Administração e Recursos Humanos
Robson Storani

Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Anderson Marques Assumpção

Secretária de Educação
Carla Nasser Monnerat

Secretário de Promoção Social
Marcus Medeiros

Secretário de Esporte e Lazer
José Roberto Lopes Padilha

Secretário de Cultura e Turismo
João Marcos Gomes de Pinho

Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
Thiago Vila Verde

Secretário de Integração Governamental e Comunicação
Lélio Langoni Cordeiro

Secretário do Idoso e da Pessoas com Deficiência
William Machado

Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas
Alexandre Mansur Barros

Secretário de Transportes
Paulo César Ramos Cabral

Secretário de Serviços Públicos
Márcio Ramos

Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos
Manoel Vaz

Procurador Geral
Sebastião Médici

Diretor SAAETRI
Arsonval Macedo

Diretor CODETRI
Otorino Bilheri

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Bruno Carvalho - Impressão: Gráfica Boa União (24) 2255-9007 Tiragem: 400 exemplares Distribuição gratuita

Companhia de Desenvolvimento de Três Rios CODETRI EDITAL PERMANENTE DISPONIBILIDADE DE LOTES

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os lotes AR1 (549,72m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, AR2 (1.643,13m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m²) EM PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO, 40(2.498,77m²), 58(31.522,07m²), 62(6.232,17m²), 64(2.384,43m²), 65(1.481,47m²), 66(867,05m²), 67(1.433,72m²), 68(770,98m²), 69(1.163,93m²), 70(1.005,27m²), 71(1.067,46m²), 72(1.810,59m²), 73(950,99m²) 74(1.480,08m²), 75(2.259,83m²), 76(2.025,02m²), 77(1.026,09m²), 78 (3.127,00m²) e 79(1.011,18m²), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m² à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Otorino Bilheri de Souza
Diretor Presidente - CODETRI

CONTRATO nº 001/2016
TP 010/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** SOMA – Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ: 29.155.637/0001-39, situada na Rua Dr. Vasconcelos, nº 58, Centro, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Serviço de reconstrução de tubulação e válvulas de alívio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, Alínea “b”, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 106.404,94.

CONTRATO nº 002/2016
Processo nº 8683/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** MOISÉS SILVA SANTOS, CNPJ: 20.869.824/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviço de gerenciamento de redes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso II, letra “a”, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). R\$ 1.750,00.

CONTRATO nº 003/2016
A partir de: 18/01/2015.
Convite 007/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** EMPÓRIO DO PÃO PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ 11.608.888/0001-66, Rua Barão do Rio Branco, nº 326, Centro, Três Rios; **OBJETO:** Fornecimento de 35.904 pães do tipo francês. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 0,42/unidade.

CONTRATO nº 004/2016
A partir de: 27/01/2016.
Convite 001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** CARLOS EDUARDO DA SILVA JACINTO, com firma estabelecida na Rua Antônio Pacielo, nº 69, Triângulo, Três Rios/RJ, CNPJ. nº 23.270.047/0000-70 **OBJETO:** Fornecimento de 1.200 quentinhas e 1.200 refrigerantes 600 ml. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93); **VALOR:** R\$ 9,00/quentinhas e R\$ 2,00/refrigerante.

CONTRATO nº 005/2016
A partir de: 29/01/16
PP nº 002/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** PAVIMIL PAVIMENTAÇÕES LTDA, Fazenda São José, s/nº, Fernandes Pinheiro, Três Rios/RJ, CNPJ 13.258.431/0001-02. **OBJETO:** Compra de 1.500 toneladas de CBUQ para aplicação a frio; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/2002 c/c Lei Gera I das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 300,00/tonelada.

1º TA
CONTRATO nº 010/2015
PP nº 004/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Rua Projetada A, nº 136-A, Distrito Industrial II, Cruzeiro, São Paulo, CNPJ: 03.157.268/0001-20. **OBJETO:** Acréscimo de 25% no fornecimento de Hipoclorito de Sódio. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002. **VALOR:** R\$ 16.320,00.

1ºTA
CONTRATO nº 020/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** DEXAKEULAVO LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.494.607/0001-12. **OBJETO:** Acréscimo de 25% na prestação dos serviços de lavagens de uniformes utilizados em eventos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 4.306,25.

CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO Nº 18.369/2016
OBJETO: Prestação de serviços de som de linha para o carnaval 2016 de Três Rios
LICITANTE VENCEDOR: New Vision Produções Ltda – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA: 19/01/2016
João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

CONVITE Nº 002/2016
PROCESSO Nº 00121/2016
OBJETO: Prestação de Serviços de Show Pirotécnico para Carnaval 2016 e para outros eventos da secretaria de cultura e turismo
LICITANTE VENCEDOR: SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
DATA: 19/01/2016
João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
PROCESSO Nº 634/2016
EMPRESA: DPP Dinâmica Placas e Publicidade Ltda. ME
OBJETO: Aquisição de placa personalizada
VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DATA: 25/01/2016
Márcio Costa Ramos – Secretário de Serviços Públicos

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
PROCESSO Nº 298/2016
EMPRESA: Edson Sanas Junior 27926238880
OBJETO: Aquisição de madeirites
VALOR GLOBAL: R\$ 6.308,00 (seis mil, trezentos e oito reais)
DATA: 28/01/2016
Robson Garcia de Oliveira - Secretário de Obra e Habitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA LEI 8.666/93.
PROCESSO Nº 633/2016
EMPRESA:
OBJETO: Aquisição de carimbo automático
VALOR GLOBAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
DATA: 28/01/2016
Fernanda Pereira Curdi - Secretária de Gestão Pública e Compras Governamentais

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016
PROCESSO Nº 21697/2015
OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração exclusividade da comercialização de gelo durante carnaval 2016.
LICITANTE VENCEDOR: Elisangela Teixeira Moraes
VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)
DATA: 15/01/2016
João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2016
PROCESSO Nº 21695/2015

OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração do espaço destinado a instalação de Camarote Vip no carnaval 2016.
LICITANTE VENCEDOR: New Vision Produções Ltda – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
DATA: 15/01/2016
João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-1/2016
PROCESSO Nº 19989/2015
OBJETO: locação de Trio Elétrico de Grande Porte, Trio Elétrico de Médio Porte e Trio Elétrico de Pequeno Porte para atender a Secretaria de Cultura e Turismo durante o Evento do Carnaval 2016.
LICITANTE VENCEDOR: Cardim & Cardim Ltda. – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
DATA: 14/01/2016
João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-1/2016 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 19072/2015
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico
LICITANTE VENCEDOR: Ollem Locação Comercio e Serviços Ltda.
DATA: 25/01/2016
Márcio Costa Ramos – Secretário de Serviços Públicos

CONTRATO Nº 007/2016
PROCESSO Nº 19989/2015
CONTRATADA: Cardim & Cardim Ltda. – ME
OBJETO: locação de Trio Elétrico de Grande Porte, Trio Elétrico de Médio Porte e Trio Elétrico de Pequeno Porte para atender a Secretaria de Cultura e Turismo durante o Evento do Carnaval 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
PRAZO: 05 (cinco) dias
DATA: 15/01/2016
CONTRATO Nº 008/2016
PROCESSO Nº 18.369/2016
OBJETO: Prestação de serviços de som de linha para o carnaval 2016 de Três Rios
CONTRATADA: New Vision Produções Ltda – ME
VALOR GLOBAL: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais).
DATA: 21/01/2016

CONTRATO Nº 009/2016
Processo Administrativo nº 00121/2016
CONTRATADA: Saçço Comércio De Fogos De Artificio Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de Show Pirotécnico para Carnaval 2016 e para outros eventos da secretaria de cultura e turismo
VALOR GLOBAL: 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
DATA: 22/01/2016

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 010/2016
PROCESSO Nº 21697/2015
OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração exclusividade da comercialização de gelo durante carnaval 2016.
AUTORIZADA: Elisangela Teixeira Moraes

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016
DATA: 15/01/2016

AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 011/2016
PROCESSO Nº 21695/2015
OBJETO: Autorização de uso onerosa de espaço público para exploração do espaço destinado a instalação de Camarote VIP no carnaval 2016.
AUTORIZADA: New Vision Produções Ltda. – Me
VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
PRAZO: 06 (seis) dias, pelo período de 05/02/2016 a 09/02/2016 e 13/02/2016
DATA: 21/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 042/2015
CONTRATO Nº 042/2014
CONTRATADA: Sollaris de Itaocara Construtora de Reformas Ltda. – Me
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/04/2015.
DATA: 03/03/2015

TERMO ADITIVO Nº 043/2015
CONTRATO Nº 043/2014
CONTRATADA: Sollaris de Itaocara Construtora de Reformas Ltda. – Me
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/04/2015.
DATA: 03/03/2015

TERMO ADITIVO Nº 052/2015
CONTRATO Nº 162/2013
CONTRATADA: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 03 (três) meses a partir de 20/04/2015.
DATA: 31/03/2015

TERMO ADITIVO Nº 104/2015
CONTRATO Nº 162/2013
CONTRATADA: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 03 (três) meses a partir de 20/07/2015.
DATA: 02/07/2015

TERMO ADITIVO Nº 158/2015
CONTRATO Nº 162/2013
CONTRATADA: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 03 (três) meses a partir de 20/10/2015.
DATA: 16/10/2015

TERMO ADITIVO Nº 114/2015
CONTRATO Nº 082/2014
CONTRATADA: FM Alimentação e Serviços Limitada-Me
OBJETO: redução do valor contratual na razão de 14,782%, correspondente à importância de R\$ 146.939,15 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
DATA: 23/07/2015

TERMO ADITIVO Nº 143/2015
CONTRATO Nº 042/2014

CONTRATADA: Sollaris de Itaocara Construtora de Reformas Ltda. – Me
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/10/2015.
DATA: 04/09/2015

TERMO ADITIVO Nº 144/2015
CONTRATO Nº 043/2014
CONTRATADA: Sollaris de Itaocara Construtora de Reformas Ltda. – Me
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/10/2015.
DATA: 04/09/2015

TERMO ADITIVO Nº 199/2015
CONTRATO Nº 018/2009
CONTRATADA: Espólio de Francisca Leite da Silva
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/01/2016.
DATA: 17/12/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CONTRATO Nº 010/2009
CONTRATADA: Qualidade de Vida - QUALIVIDA
OBJETO: Prorrogação 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2016. O valor do repasse passará para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o Exercício de 2016, em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 002/2016
CONTRATO Nº 010/2009
CONTRATADA: Alicínio de Andrade Carvalho
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 05/01/2016.
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 003/2016
CONTRATO Nº 010/2009
CONTRATADA: Andréa Pereira Kaller
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 (doze) meses a partir de 06/01/2016.
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 004/2016
CONTRATO Nº 009/2003
CONTRATADA: Marco Antônio Monnerat
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de janeiro de 2016.
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 005/2016
CONTRATO Nº 002/2015
CONTRATADA: Clínica de Diálise Três Rios
OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 meses, a partir de 05/01/2016.
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 007/2016
CONTRATO Nº 076/2009
CONTRATADA: Eni Caiafa de Carvalho
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 15 de janeiro de 2016.
DATA: 04/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 008/2016
CONTRATO Nº 049/2013

CONTRATADA: N. S. Engenharia Sanitária Ambiental S/S Ltda. EPP
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 19/01/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 009/2015
 CONTRATO Nº 162/2013
 CONTRATADA: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 03 (três) meses a partir de 20/01/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 010/2016
 CONTRATO Nº 010/2013
 CONTRATADA: Life Analises Clinicas Ltda
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 12 meses, a partir de 21/01/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 011/2016
 CONTRATO Nº 082/2013
 CONTRATADA: Easynet Work Ltda. Me
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 90 (noventa) dias a partir de 20/01/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 012/2016
 CONTRATO Nº 096/2014
 CONTRATADA: Transa Transporte Coletivo Ltda
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 25/01/2016 a 24/07/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO ADITIVO Nº 013/2016
 CONTRATO Nº 097/2014
 CONTRATADA: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR
 OBJETO: Prorrogação do prazo inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de 25/01/2016 a 24/07/2016.
 DATA: 11/01/2016

TERMO DE APOSTILA
 CONTRATO: 043/2015
 CONTRATADA: M.A.I.S. SOFTWARE DE RESULTADOS LTDA
 OBJETO: alteração da Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 043/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “A fiscalização deste CONTRATO caberá ao servidor Douglas Pereira Pires, matrícula nº 111.695, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. “
 DATA: 04/01/2016
 Jorge Manoel Vieira Martins - Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA
 CONTRATO: 048/2015
 CONTRATADA: SUPRIR EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
 OBJETO: alteração da Cláusula Sexta, “d” do Termo de Contrato nº 048/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais – Douglas Pereira Pires, matrícula nº 111.695”
 DATA: 04/01/2016
 Jorge Manoel Vieira Martins - Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO: 060/2014
 CONTRATADA: MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostila a inclusão da dotação orçamentária na Cláusula 10.1 do contrato originariamente firmado, incluindo as seguintes dotações orçamentárias:

12.361.2002.2172 - 3.3.90.39.00 /FR: 08.
 10.301.2003.2177 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2178 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2179 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2180 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2181 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2182 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2183 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2251 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2254 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.301.2003.2271 - 3.3.90.39.00 /FR: 120
 10.302.2003.2189 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2190 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2191 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2193 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2194 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2195 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2196 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2197 - 3.3.90.39.00 /FR: 122
 10.302.2003.2261 - 3.3.90.39.00 /FR: 070

DATA: 04/01/2016

Jorge Manoel Vieira Martins - Coordenador de Licitações e Contratos Administrativos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-1/2016

PROCESSO Nº 19.072/2015

EMPRESA DETENTORA: Ollem Locação Comercio e Serviços Ltda.

CNPJ nº 09.060.873/0001-64

VIGÊNCIA: 25/01/2016 a 24/01/2017

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDA	VALOR UNITARIO
01	CABO QUADRIplex EM ALUMINIO 25MM	M	1000	R\$ 12,76
02	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO, SOLA DE BORRACHA Nº40.	Par	07	R\$ 49,50
03	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO, SOLA DE BORRACHA Nº41.	Par	07	R\$ 49,50
04	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO, SOLA DE BORRACHA Nº43.	Par	07	R\$ 49,50
05	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO, SOLA DE BORRACHA Nº42.	Par	07	R\$ 49,50
06	JOGO DE CHAVE ALLEN 2 A 10 MM - KIT DE 8 PEÇAS	Und	06	R\$ 42,00
07	REATOR INTERNO 400W	Und	300	R\$ 109,00
08	LUVA DE VAQUETA P/ ELETRICISTA.	Und	60	R\$ 30,90
09	CHAVE FACA 200A 250V CORTA CORRENTE C/ PEDRA DE ISOLAMENTO	Und	15	R\$ 60,80
10	CHAVE FACA 250A 250V CORTA CORRENTE C/ PEDRA DE	Und	15	R\$ 60,50

	ISOLAMENTO			
11	FUSIVEL 100 A	Und	50	R\$ 7,75
12	FUSIVEL 150 A	Und	50	R\$ 7,45
13	FUSIVEL 250 A	Und	50	R\$ 22,05
14	FUSIVEL 200 A	Und	50	R\$ 14,82
15	ABRACADEIRA DE NYLON 640MM X 12 MM PCT C/ 1000 UNIDADES	Pct	05	R\$ 3.095,00
16	ABRACADEIRA DE NYLON 400MM X 08 MM PCT C/ 1000 UNIDADES	Pct	05	R\$ 585,00
17	ESCADA DE MADEIRA DE ABRIR E EXTENSIVEL	Und	02	R\$ 330,00
18	ESCADA 7 DEGRAUS EM ALUMINIO, CAPACIDADE 100 KG	Und	02	R\$ 208,00
19	CONECTOR PERFURANTE (PIRANHA) PARA CABO DE 185 MM	Und	130	R\$ 21,60
20	CONECTOR PERFURANTE (PIRANHA) PARA CABO DE 70 MM	und	400	R\$ 7,00
21	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 400W BOCAL E-40	und	900	R\$ 66,20

PORTARIA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

Conceder conversão em pecúnia, a partir dia 25/01 a 03/02/2016, as férias referentes ao período 2015/2016 concedidas conforme Portaria 001/2016 a servidora **ADRIANA DA SILVA SACRAMENTO VASCONCELOS**.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2016.

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
Presidente

JOSIMAR RIBEIRO ALVES
1º Secretário

FABIANO BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DECRETO Nº 5553 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Considera Hóspedes Oficiais o Sr. **ANTONIO CUSTODIO FILHO** e a Srª. **ALCIONE PRIANTI RAMOS**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Três Rios receberá a visita oficial do ilustre Governador de Rotary – Sr. **ANTONIO CUSTÓDIO FILHO** e a Srª. **ALCIONE PRIANTI RAMOS** – Coordenadora das Casas da Amizade;

CONSIDERANDO os inúmeros benefícios que a honrosa visita dos Srs. **ANTONIO CUSTÓDIO FILHO** e **ALCIONE PRIANTI RAMOS**, trará para o nosso Município;

CONSIDERANDO, ainda, o dever de recepção a estas eminentes personalidades,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais de nossa Municipalidade, os Sr. **ANTONIO CUSTODIO FILHO** – Governador do Rotary e a Srª. **ALCIONE PRIANTI RAMOS** – Coordenadora das Casas da Amizade;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5554 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 79.500,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta E Nove Mil E Quinhentos Reais)

07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.30.00	00	R\$ 26.000,00
07.00.000.04.122.2010.2106	4.4.90.52.00	00	R\$ 25.000,00
07.00.000.15.452.2010.2107	3.3.90.36.00	00	R\$ 28.500,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta E Nove Mil E Quinhentos Reais)

07.00.000.15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	00	R\$ 28.500,00
07.00.000.04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	00	R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5555 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 74.500,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 74.500,00 (Setenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais)

22.00.000.13.392.2008.2051	3.3.90.39.00	00	R\$ 74.500,00
----------------------------	--------------	----	---------------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 74.500,00 (Setenta E Quatro Mil E Quinhentos Reais)

22.00.000.13.392.2008.2045	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.500,00
22.00.000.13.392.2008.2052	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2053	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2054	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2055	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2056	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2057	3.3.90.39.00	00	R\$ 2.500,00
22.00.000.13.392.2008.2058	3.3.90.39.00	00	R\$ 10.000,00
22.00.000.13.392.2008.2059	3.3.50.41.00	00	R\$ 50.000,00
22.00.000.04.695.2008.2060	3.3.90.39.00	00	R\$ 5.000,00
22.00.000.04.695.2008.2062	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2239	3.3.90.36.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2239	3.3.90.39.00	00	R\$ 500,00
22.00.000.13.392.2008.2239	4.4.90.52.00	00	R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito



Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA
bons negócios
esperam por você

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.791.289,7	11.088,0	117.802.377,7
Pessoal Ativo	105.071.299,1	0,0	105.071.299,1
Pessoal Inativo e Pensionista	12.612.806,7	0,0	12.612.806,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	107.184,0	11.088,0	118.272,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.352.603,5	0,0	1.352.603,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.322.632,2	0,0	1.322.632,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	29.971,3	0,0	29.971,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	116.438.686,3	11.088,0	116.449.774,3
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			225.007.999,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			51,75 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			135.004.799,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			128.254.559,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			109.353.887,8

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do DCRGF


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

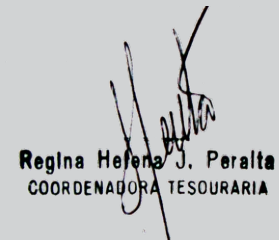
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	1.168.050,7	191,4	0,0	-4.108.850,2	0,0	5.276.709,5	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	1.751.805,4	848,4	0,0	0,0	0,0	1.750.957,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	157.469,2	-11.105,6	0,0	-8.582,5	0,0	177.157,3	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	2.266.403,6	0,0	-2.266.403,6	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	4.203.895,5	1.681.727,5	0,0	9.068.028,4	0,0	-6.545.860,4	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	42.755,6	0,0	290.823,4	0,0	-333.579,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	53.761,6	0,0	0,0	0,0	0,0	53.761,6	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	389.297,0	-1.177.951,5	0,0	-1.430.955,0	0,0	2.998.203,5	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.803.401,7	536.465,8	0,0	6.076.867,7	0,0	1.110.945,9	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	4.402.192,9	3.308.494,1	30,0	1.313.837,2	1.473,6	-221.642,0	35.967,0	0,0
m - ROYALTIES	11.048,7	6.444,5	0,0	-39.994,5	0,0	44.598,7	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.413.241,6	3.314.938,6	30,0	1.273.842,7	1.473,6	-177.043,3	35.967,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	12.216.643,3	3.851.404,4	30,0	7.350.710,4	1.473,6	0,0	35.967,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
 CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
 esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	116.449.774,3	51,75 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	135.004.799,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	128.254.559,8	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.655.097,0	11,40 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.501.759,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	36.001.279,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	15.750.560,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do DCRGF


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.254.873,0	11.088,0	110.265.961,0
Pessoal Ativo	98.785.676,2	0,0	98.785.676,2
Pessoal Inativo e Pensionista	11.362.012,8	0,0	11.362.012,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	107.184,0	11.088,0	118.272,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.352.603,5	0,0	1.352.603,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.322.632,2	0,0	1.322.632,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	29.971,3	0,0	29.971,3
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	108.902.269,6	11.088,0	108.913.357,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			225.007.999,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			48,40 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			121.504.319,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			115.429.103,8
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			109.353.887,8

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RGF


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.425.695,3	20.051.612,9	18.523.622,8	33.941.183,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	11.234.893,7	7.095.028,7	5.867.045,1	12.361.622,2
Interna	11.234.893,7	7.095.028,7	5.867.045,1	12.361.622,2
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	11.249.644,5	11.030.682,2	10.771.756,5	17.427.678,6
Outras Dívidas	1.941.157,1	1.925.902,0	1.884.821,2	4.151.882,6
DEDUÇÕES(II)¹	0,0	0,0	0,0	8.286.086,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.918.421,5	3.471.813,2	5.877.161,6	4.533.203,9
Demais Haveres Financeiros	8.023.267,2	9.602.127,6	7.720.312,4	7.604.317,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	37.980.207,5	17.175.319,4	14.091.978,8	3.851.434,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	24.425.695,3	20.051.612,9	18.523.622,8	25.655.097,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	212.955.935,5	213.138.781,4	218.845.013,4	225.007.999,6
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	11,47 %	9,41 %	8,46 %	15,08 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,47 %	9,41 %	8,46 %	11,40 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	11.234.893,7	7.095.028,7	5.867.045,1	12.361.622,2
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	11.234.893,7	7.095.028,7	5.867.045,1	12.361.622,2
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	10.035.093,9	7.088.320,3	5.860.336,7	12.354.913,8
Previdenciárias	9.949.183,3	7.088.320,3	5.860.336,7	12.284.756,3
Demais Contribuições Sociais	85.910,6	0,0	0,0	70.157,5
Do FGTS	1.199.799,8	6.708,4	6.708,4	6.708,4
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	21.038.518,8	4.101.378,6	494.504,8	0,0
DEPÓSITOS	757,2	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.929.741,2	23.824.751,1	22.308.390,6	7.351.809,1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

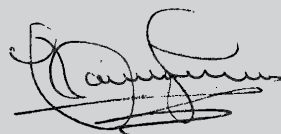
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 2 do RGF



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 2 do RGF


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três RIOS
 CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
 esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	212.955.935,5	213.138.781,4	218.845.013,4	225.007.999,6
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 3 do RGF


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	225.007.999,57	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	36.001.279,93	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	15.750.559,97	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 4 do RGF


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

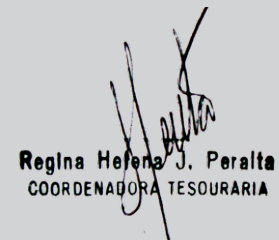
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores				
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	1.168.050,7	191,4	0,0	-4.108.850,2	0,0	5.276.709,5	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	1.751.805,4	848,4	0,0	0,0	0,0	1.750.957,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	157.469,2	-11.105,6	0,0	-8.582,5	0,0	177.157,3	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	2.266.403,6	0,0	-2.266.403,6	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	4.203.895,5	1.681.727,5	0,0	9.068.028,4	0,0	-6.545.860,4	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	42.755,6	0,0	290.823,4	0,0	-333.579,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	53.761,6	0,0	0,0	0,0	0,0	53.761,6	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	389.297,0	-1.177.951,5	0,0	-1.430.955,0	0,0	2.998.203,5	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.803.401,7	536.465,8	0,0	6.076.867,7	0,0	1.110.945,9	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	4.217.264,1	3.308.494,1	0,0	1.313.787,2	1.473,6	-406.490,8	0,0	0,0
m - ROYALTIES	11.048,7	6.444,5	0,0	-39.994,5	0,0	44.598,7	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.228.312,8	3.314.938,6	0,0	1.273.792,7	1.473,6	-361.892,1	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	12.031.714,5	3.851.404,4	0,0	7.350.660,4	1.473,6	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três RIOS
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	108.913.357,6	48,40 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	121.504.319,8	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	115.429.103,8	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.655.097,0	11,40 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.501.759,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	36.001.279,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	15.750.560,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	-43.493,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do RGF


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)


R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	318.331.373,3	318.331.373,3	42.084.807,9	13,2	229.597.116,1	72,1	88.734.257,2
RECEITAS CORRENTES	230.713.550,7	230.713.550,7	42.034.807,9	18,2	225.007.999,5	97,5	5.705.551,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.321.853,8	31.321.853,8	3.357.147,3	10,7	28.906.352,6	92,3	2.415.501,2
Impostos	26.230.000,0	26.230.000,0	3.073.671,7	11,7	27.043.587,1	103,1	-813.587,1
Taxas	5.091.853,8	5.091.853,8	283.475,6	5,6	1.862.765,5	36,6	3.229.088,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	143.000,0	143.000,0	107.387,1	75,1	395.903,1	276,9	-252.903,1
Contribuições Sociais	143.000,0	143.000,0	107.387,1	75,1	395.903,1	276,9	-252.903,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.004.100,0	1.004.100,0	442.883,1	44,1	2.188.942,0	218,0	-1.184.842,0
Receitas Imobiliárias	127.500,0	127.500,0	713,5	0,6	3.514,5	2,8	123.985,5
Receitas de Valores Imobiliários	876.600,0	876.600,0	442.169,6	50,4	2.185.427,5	249,3	-1.308.827,5
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	20.334.210,4	20.334.210,4	3.978.344,2	19,6	22.963.811,4	112,9	-2.629.601,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.586.234,9	168.586.234,9	27.777.263,3	16,5	160.627.345,8	95,3	7.958.889,1
Transferências Intergovernamentais	166.824.494,9	166.824.494,9	27.778.894,3	16,7	159.653.728,7	95,7	7.170.766,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.761.740,0	1.761.740,0	-1.631,0	-0,1	973.617,1	55,3	788.122,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.324.151,6	9.324.151,6	6.371.782,9	68,3	9.925.644,6	106,5	-601.493,0
Multas e Juros de Mora	557.000,0	557.000,0	571.099,5	102,5	2.003.086,1	359,6	-1.446.086,1
Indenizações e Restituições	27.432,8	27.432,8	257.339,6	938,1	391.869,1	1.428,5	-364.436,3
Receita da Dívida Ativa	5.145.874,0	5.145.874,0	1.061.079,3	20,6	2.737.272,6	53,2	2.408.601,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.593.844,8	3.593.844,8	4.482.264,5	124,7	4.793.416,8	133,4	-1.199.572,0
RECEITAS DE CAPITAL	87.617.822,6	87.617.822,6	50.000,0	0,1	4.589.116,6	5,2	83.028.706,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.000.000,0	17.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000.000,0
Operações de Crédito Internas	17.000.000,0	17.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.000.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	3.022.000,0	3.022.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.022.000,0
Alienação de Bens Móveis	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.595.822,6	67.595.822,6	50.000,0	0,1	4.589.116,6	6,8	63.006.706,0
Transferências Intergovernamentais	9.500.000,0	9.500.000,0	50.000,0	0,5	1.848.798,7	19,5	7.651.201,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	58.095.822,6	58.095.822,6	0,0	0,0	2.740.317,9	4,7	55.355.504,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	318.331.373,3	318.331.373,3	42.084.807,9	13,2	229.597.116,1	72,1	88.734.257,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	318.331.373,3	318.331.373,3	42.084.807,9	13,2	229.597.116,1	72,1	88.734.257,2
DEFICIT					3.631.072,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	318.331.373,3	318.331.373,3	42.084.807,9	13,2	233.228.188,1	73,3	85.103.185,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RREO



Vinicius Farah

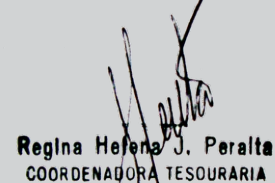
PREFEITO



Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno



Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RREO


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	318.331.373,4	322.442.325,1	7.588.554,1	233.228.188,1	89.214.137,0	51.001.060,9	228.969.817,9	93.472.507,2	201.521.469,4	
DESPESAS CORRENTES	225.452.042,8	239.280.192,0	11.436.837,3	221.224.186,6	18.056.005,4	49.283.194,6	217.431.479,8	21.848.712,2	190.557.034,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.867.140,0	122.695.106,9	4.677.229,4	117.684.105,7	5.011.001,2	27.166.030,1	117.684.105,7	5.011.001,2	110.631.348,8	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	951.650,0	1.291.188,7	-78.197,3	1.061.606,5	229.582,2	109.595,4	1.061.606,5	229.582,2	1.061.606,5	
OUTRAS CORRENTES	110.633.252,8	115.293.896,4	6.837.805,2	102.478.474,4	12.815.422,0	22.007.569,1	98.685.767,6	16.608.128,8	78.864.079,3	
DESPESAS DE CAPITAL	91.579.330,6	83.162.133,1	-3.848.283,2	12.004.001,5	71.158.131,6	1.717.866,3	11.538.338,1	71.623.795,0	10.964.434,8	
INVESTIMENTOS	89.739.330,6	78.038.248,9	-4.257.171,9	7.063.660,5	70.974.588,4	1.064.742,3	6.966.077,1	71.072.171,8	6.392.173,8	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.840.000,0	5.123.884,2	408.888,7	4.940.341,0	183.543,2	653.124,0	4.572.261,0	551.623,2	4.572.261,0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	318.331.373,4	322.442.325,1	7.588.554,1	233.228.188,1	89.214.137,0	51.001.060,9	228.969.817,9	93.472.507,2	201.521.469,4	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	318.331.373,4	322.442.325,1	7.588.554,1	233.228.188,1	89.214.137,0	51.001.060,9	228.969.817,9	93.472.507,2	201.521.469,4	
SUPERÁVIT (XIII)							0,0			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	318.331.373,4	322.442.325,1	7.588.554,1	233.228.188,1	89.214.137,0	51.001.060,9	228.969.817,9	93.472.507,2	201.521.469,4	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS O BIM (j)
			No Bimestre	Até 12/2015 (f)		No Bimestre	Até 12/2015 (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RREO


 Vinicius Farah
 PREFEITO


 Getúlio de Oliveira
 Secretário de Controle Interno


 Cláudio Luís Ferrari
 Coordenador de Contabilidade


 Regina Helena J. Peralta
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2015 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2015 (d)	% (d/total d)		

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2015

Anexo II do RREO

Vinicius Farah
PREFEITO

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015			DEZ/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	20.850.494,3	18.667.220,9	23.798.475,6	19.577.562,5	18.246.794,7	20.625.046,3	20.018.106,9	17.074.703,8	19.308.245,0	19.485.739,6	17.951.399,4	27.024.484,6	242.628.273,6	246.973.031,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.771.842,5	1.388.658,8	7.131.008,7	2.398.535,7	2.146.537,3	2.241.193,3	2.207.193,7	2.075.910,9	2.062.073,6	2.126.250,8	1.955.560,1	1.401.587,2	28.906.352,6	31.321.853,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	51.396,9	255.083,6	4.794.525,6	642.580,7	457.745,9	353.451,8	389.808,4	350.923,6	306.420,4	268.286,0	148.609,2	-614.867,4	7.403.964,7	7.150.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.402.532,4	807.683,2	1.439.877,6	1.182.810,8	1.179.130,3	1.188.505,4	1.128.681,0	1.066.611,3	1.123.044,0	1.079.053,5	1.183.990,6	1.165.258,9	13.947.179,0	15.150.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	39.420,8	40.088,1	65.159,5	127.321,9	60.199,6	139.480,7	212.912,1	174.243,7	150.471,9	152.481,3	198.065,0	-91.852,9	1.267.991,7	930.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	234.849,8	183.221,3	624.794,2	289.390,6	323.104,2	416.942,5	259.166,6	257.954,8	271.001,1	479.558,7	253.492,7	830.975,7	4.424.452,2	3.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	43.642,6	102.582,6	206.651,8	156.431,7	126.357,3	142.812,9	216.625,6	226.177,5	211.136,2	146.871,3	171.402,6	112.072,9	1.862.765,0	5.091.853,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.529,6	25.709,3	20.741,5	21.235,6	32.290,8	35.322,1	30.672,1	27.690,9	27.690,9	47.633,3	29.294,4	78.092,6	395.903,1	143.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	91.835,9	126.076,7	88.514,4	170.032,8	94.534,7	94.586,4	137.980,2	264.790,9	210.061,8	467.645,1	331.106,0	111.777,1	2.188.942,0	1.004.100,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.854.815,8	1.740.986,8	1.923.323,1	1.725.239,9	1.906.055,7	1.935.582,8	2.001.558,4	1.945.874,9	1.973.506,1	1.978.523,7	1.926.386,8	2.051.957,4	22.963.811,4	20.334.210,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.913.187,5	15.211.359,1	14.321.942,2	14.988.446,7	13.770.655,4	15.906.318,0	15.243.606,1	12.367.203,0	14.571.075,4	14.235.487,3	13.273.764,1	17.444.575,4	178.247.620,2	184.845.716,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.599.542,7	2.653.629,5	1.932.779,3	2.085.981,0	2.565.174,8	2.231.962,1	1.955.125,1	1.932.945,8	1.611.509,0	1.834.164,3	2.070.915,4	3.501.781,5	26.975.510,5	26.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	63.379,0	15.844,8	15.844,8	15.844,8	15.844,8	15.844,8	15.844,8	15.844,8	15.844,8	190.137,4	155.000,0
Cota-Parte do ITR	688,3	6,2	151,1	286,1	2.526,3	60,2	574,6	844,6	4.392,1	40.452,9	2.897,8	1.667,0	54.547,2	60.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.529.117,5	3.806.071,3	4.708.563,7	4.411.593,0	3.841.503,4	5.096.030,5	5.145.576,8	3.725.767,1	4.797.937,3	4.988.673,6	4.172.954,4	5.623.537,8	54.847.326,4	48.500.000,0
Cota-Parte do IPVA	975.500,8	1.627.593,2	794.773,9	891.481,9	393.612,2	368.334,8	324.903,9	233.609,1	186.743,8	137.945,9	118.128,9	105.796,0	6.158.424,4	5.250.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	130.847,1	108.429,0	111.644,5	122.618,4	122.272,8	136.351,1	88.459,2	78.536,0	98.292,5	104.389,9	99.887,9	96.590,9	1.298.319,3	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	2.834.899,9	2.980.097,6	2.974.829,2	2.702.391,9	2.380.528,3	2.987.530,6	2.935.118,9	2.219.953,7	2.722.676,2	2.833.178,2	2.456.325,3	3.274.762,1	33.302.291,9	35.650.000,0
Outras Transferências Correntes	5.842.591,2	4.035.532,3	3.799.200,5	4.710.715,4	4.449.192,8	5.070.203,9	4.778.002,8	4.159.701,9	5.133.679,7	4.280.837,7	4.336.809,6	4.824.595,3	55.421.063,1	67.930.716,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.283,0	174.430,2	312.945,7	274.071,8	296.720,8	412.043,7	397.096,4	393.233,2	463.837,2	630.199,4	435.288,0	5.936.484,9	9.925.644,3	9.324.151,6
DEDUÇÕES (II)	1.647.139,3	1.639.145,8	1.509.582,4	1.515.067,9	1.388.186,9	1.569.716,7	1.445.611,6	1.197.509,6	1.342.944,0	1.424.294,3	1.296.126,0	1.644.950,4	17.620.274,9	16.259.481,1
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.647.139,3	1.639.145,8	1.509.582,4	1.515.067,9	1.388.186,9	1.569.716,7	1.445.611,6	1.197.509,6	1.342.944,0	1.424.294,3	1.296.126,0	1.644.950,4	17.620.274,9	16.259.481,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.203.355,0	17.028.075,1	22.288.893,2	18.062.494,6	16.858.607,8	19.055.329,6	18.572.495,3	15.877.194,2	17.965.301,0	18.061.445,3	16.655.273,4	25.379.534,2	225.007.998,7	230.713.550,7

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 225.007.999,57

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 3 do RREO

Vinicius Farah
PREFEITO

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o	Até o	Até o	Até o	EM	EM
			6º Bim/2015	6º Bim/2014	6º Bim/2015	6º Bim/2014	2015	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	--	--	0,0	0,0	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,0	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2015	Dez/2014
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

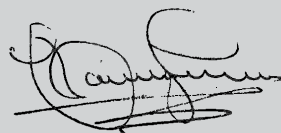

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 4 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC RP NÃO PROC	
			Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014	Até 6º Bim/2015	Até 6º Bim/2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 4 do RREO


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/Out/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	24.425.695,3	17.697.739,2	33.941.183,4
DEDUÇÕES (II)	0,0	10.007.296,6	8.286.116,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.918.421,5	5.357.638,6	4.533.203,9
Demais Haveres Financeiros	8.023.267,2	9.580.227,7	7.604.317,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	37.980.207,5	4.930.569,7	3.851.404,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	24.425.695,3	7.690.442,6	25.655.066,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.425.695,3	17.697.739,2	33.941.183,4
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,0	-10.007.296,6	-8.286.116,5

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2015 até Dez/2015 (c - a)
VALOR	1.721.180,1	-8.286.116,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

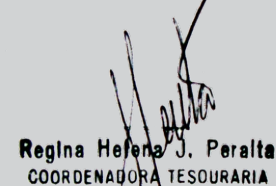
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 5 do RREO


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	229.836.950,7	222.822.572,0	211.592.226,7
Receitas Tributárias	31.321.853,8	28.906.352,6	31.992.159,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.150.000,0	7.403.964,5	7.224.264,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.150.000,0	13.947.178,8	15.658.345,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	930.000,0	1.267.991,7	1.284.092,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.000.000,0	4.424.452,0	4.012.440,7
Outras Receitas Tributárias	5.091.853,8	1.862.765,6	3.813.016,8
Receita de Contribuição	143.000,0	395.903,1	327.888,2
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	143.000,0	395.903,1	327.888,2
Receita Patrimonial Líquida	127.500,0	3.514,5	101.455,2
Receita Patrimonial	1.004.100,0	2.188.942,0	1.465.164,0
(-)Aplicações Financeiras	876.600,0	2.185.427,5	1.363.708,8
Transferências Correntes ¹	168.586.234,9	160.627.345,8	153.737.750,4
Cota Parte FPM (80%)	20.800.000,0	21.864.987,3	20.573.494,4
Cota Parte ICMS (80%)	38.800.000,0	43.880.389,9	39.847.943,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	117.518,9	152.109,6	141.130,2
Convênios	1.761.740,0	973.617,1	333.783,0
Outras Transferências Correntes	107.106.976,0	93.756.241,9	92.841.399,0
Demais Receitas Correntes	29.658.362,0	32.889.456,0	25.432.973,7
Dívida Ativa	5.145.874,0	2.737.272,6	3.212.468,4
Diversas Receitas Correntes	24.512.488,0	30.152.183,4	22.220.505,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	87.617.822,6	4.589.116,6	8.239.180,9
Operações de Crédito (III)	17.000.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	3.022.000,0	0,0	4.180.000,0
Transferências de Capital	67.595.822,6	4.589.116,6	4.059.180,9
Convênios	58.095.822,6	2.740.317,9	3.400.686,1
Outras Transferências de Capital	9.500.000,0	1.848.798,7	658.494,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	67.595.822,6	4.589.116,6	4.059.180,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	297.432.773,3	227.411.688,6	215.651.407,6

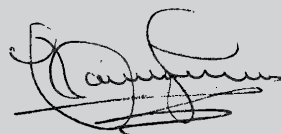
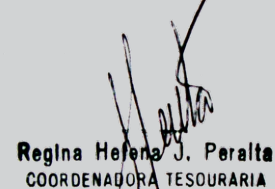
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 6 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	239.280.192,0	221.224.186,6	232.282.488,5	217.431.479,8	227.497.223,4	3.792.706,8	4.785.265,1
Pessoal e Encargos Sociais	122.695.106,9	117.684.105,7	117.338.653,5	117.684.105,7	117.329.360,7	0,0	9.292,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.291.188,7	1.061.606,5	456.424,1	1.061.606,5	455.644,6	0,0	779,5
Outras Despesas Correntes	115.293.896,4	102.478.474,4	114.487.410,9	98.685.767,6	109.712.218,1	3.792.706,8	4.775.192,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	237.989.003,3	220.162.580,1	231.826.064,4	216.369.873,3	227.041.578,8	3.792.706,8	4.784.485,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	83.162.133,1	12.004.001,5	32.253.127,1	11.538.338,1	14.507.406,4	465.663,4	17.745.720,7
Investimentos	78.038.248,9	7.063.660,5	29.921.387,3	6.966.077,1	12.175.748,8	97.583,4	17.745.638,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	5.123.884,2	4.940.341,0	2.331.739,8	4.572.261,0	2.331.657,6	368.080,0	82,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	78.038.248,9	7.063.660,5	29.921.387,3	6.966.077,1	12.175.748,8	97.583,4	17.745.638,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	316.027.252,2	227.226.240,6	261.747.451,7	223.335.950,4	239.217.327,6	3.890.290,2	22.530.124,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-18.594.478,9	185.448,0	-46.096.044,1	4.075.738,2	-23.565.920,0	--	--
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

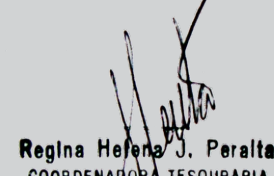
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 6 do RREO


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA TRES RIOS	432.450,6	27.334.733,2	5.778.944,1	18.673.714,2	3.314.525,5	3.905.367,3	20.175.649,9	12.721.283,8	4.161.893,4	7.197.840,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRES R	2.990,1	166.271,0	0,0	166.271,0	2.990,1	295.886,1	785.948,3	323.271,1	758.563,1	0,2
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	23.344,4	9.255.874,1	3.128.864,6	5.947.178,4	203.175,5	8.576,3	1.369.096,8	799.931,9	577.741,2	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS	6.278,3	755.674,4	3.267,6	429.118,1	329.567,0	347.288,4	159.681,8	273.517,8	80.632,1	152.820,3
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS	0,0	1.445,0	0,0	1.445,0	0,0	0,0	34.000,0	14.000,0	20.000,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA TRES RIOS	797,0	349,5	0,0	0,0	1.146,5	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
TOTAL (I)	465.860,4	37.514.347,2	8.911.076,3	25.217.726,7	3.851.404,6	4.557.168,1	22.524.376,8	14.132.004,6	5.598.829,8	7.350.710,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	465.860,4	37.514.347,2	8.911.076,3	25.217.726,7	3.851.404,6	4.557.168,1	22.524.376,8	14.132.004,6	5.598.829,8	7.350.710,5

SIGFIS - Versão 2015

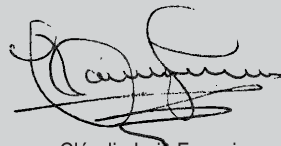
Anexo 7 do RREO



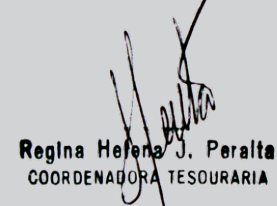
Vinicius Farah
PREFEITO



Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno



Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três RIOS
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	28.742.000,0	28.742.000,0	30.980.231,8	107,79
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.986.000,0	8.986.000,0	10.063.006,7	111,99
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.150.000,0	7.150.000,0	7.403.964,5	103,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	352.855,33	35,285,53
Dívida Ativa do IPTU	1.830.000,0	1.830.000,0	1.603.619,0	87,63
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000,0	5.000,0	702.567,91	14,051,36
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	930.000,0	930.000,0	1.295.398,3	139,29
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	930.000,0	930.000,0	1.267.991,7	136,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	27.406,6	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.826.000,0	15.826.000,0	15.197.374,8	96,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.150.000,0	15.150.000,0	13.947.178,8	92,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,0	1.000,0	34.415,7	3,441,57
Dívida Ativa do ISS	670.000,0	670.000,0	1.057.978,8	157,91
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,0	5.000,0	157.801,5	3,156,03
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,0	3.000.000,0	4.424.452,0	147,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,0	3.000.000,0	4.424.452,0	147,48
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.265.000,0	81.265.000,0	89.524.264,6	110,16
2.1-Cota-Parte FPM	26.000.000,0	26.000.000,0	26.975.510,4	103,75
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	26.000.000,0	26.000.000,0	26.673.083,3	102,59
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	302.427,1	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	48.500.000,0	48.500.000,0	54.847.326,4	113,09
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	155.000,0	155.000,0	190.137,0	122,67
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	1.298.319,3	99,87
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	54.547,1	90,91
2.6-Cota-Parte IPVA	5.250.000,0	5.250.000,0	6.158.424,4	117,30
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.007.000,0	110.007.000,0	120.504.496,4	109,54

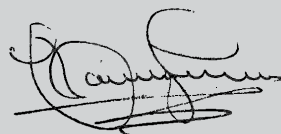
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	2.000,0	2.000,0	7.421,2	371,06
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.379.000,0	6.379.000,0	6.732.727,2	105,55
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.200.000,0	5.200.000,0	5.995.624,6	115,30
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.000.000,0	1.000.000,0	639.586,0	63,96
5.4-Transferências Diretas - PNATE	79.000,0	79.000,0	61.979,2	78,45
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	100.000,0	100.000,0	35.537,4	35,54
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.510.740,0	1.510.740,0	604.674,9	40,03
6.1- Transferências de Convênios	1.465.740,0	1.465.740,0	107.279,6	7,32
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	45.000,0	45.000,0	497.395,31	105,32
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.891.740,0	7.891.740,0	7.344.823,3	93,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.259.481,1	16.259.481,1	17.620.274,2	108,37
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.200.000,0	5.200.000,0	5.110.523,1	98,28
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.700.000,0	9.700.000,0	10.966.936,5	113,06
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	37.481,1	37.481,1	38.027,4	101,46
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	262.192,8	100,84
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	12.000,0	12.000,0	10.909,3	90,91
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.050.000,0	1.050.000,0	1.231.685,1	117,30
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.805.000,0	35.805.000,0	33.587.955,4	93,81
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	35.650.000,0	35.650.000,0	33.302.291,9	93,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	155.000,0	155.000,0	285.663,5	184,30
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.390.518,9	19.390.518,9	15.682.017,7	80,87

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (h)=(g/d)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	34.280.000,0	33.913.566,7	32.611.153,6	96,16	32.611.153,6	96,16	0,0
13.1-Com Educação Infantil	5.270.000,0	6.680.130,6	6.299.542,0	94,30	6.299.542,0	94,30	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	29.010.000,0	27.233.436,1	26.311.611,6	96,62	26.311.611,6	96,62	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	1.525.000,0	1.536.073,3	1.182.667,0	76,99	1.182.667,0	76,99	0,0
14.1-Com Educação Infantil	20.000,0	20.000,0	117,6	0,59	117,6	0,59	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	1.505.000,0	1.516.073,3	1.182.549,4	78,00	1.182.549,4	78,00	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	35.805.000,0	35.449.640,0	33.793.820,6	95,33	33.793.820,6	95,33	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	33.793.820,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	97,09
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	3,52
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-0,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015	0,00

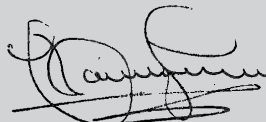
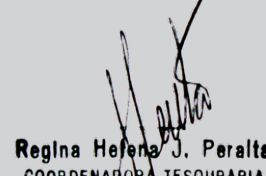
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)			
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)				
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	27.501.750,0	27.501.750,0	30.126.124,1		109,54			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	Inscritos em RP Não Processados (i)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.445.000,0	6.700.130,6	6.299.659,6	94,02	6.299.659,6	94,02	0,0	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.290.000,0	6.700.130,6	6.299.659,6	94,02	6.299.659,6	94,02	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	155.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	44.892.000,0	39.885.542,4	37.729.520,4	94,59	37.729.520,4	94,59	0,0	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.515.000,0	28.749.509,4	27.494.161,0	95,63	27.494.161,0	95,63	0,0	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.377.000,0	11.136.033,0	10.235.359,4	91,91	10.235.359,4	91,91	0,0	
25-ENSINO MÉDIO	20.000,0	10.000,0	9.670,0	96,70	9.670,0	96,70	0,0	
26-ENSINO SUPERIOR	695.000,0	1.118.712,2	1.086.744,2	97,14	1.086.744,2	97,14	0,0	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	95.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-OUTRAS	30.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	51.177.000,0	47.714.385,2	45.125.594,2	94,57	45.125.594,2	94,57	0,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								15.682.017,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								285.663,50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)								0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)								15.967.681,20
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37								28.061.498,80
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								23,29
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (g)	% (h)=(g/d)	Inscr em RP Não Processados (i)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.300.000,0	6.050.000,0	5.717.579,1	94,51	5.499.744,5	90,90	217.834,6	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.125.000,0	1.965.991,8	1.427.657,8	72,62	1.364.668,2	69,41	62.989,6	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	11.425.000,0	8.015.991,8	7.145.236,9	89,14	6.864.412,7	85,63	280.824,2	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	62.602.000,0	55.730.377,0	52.270.831,1	93,79	51.990.006,9	93,29	280.824,2	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		499.658,70
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		33.302.291,90
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		32.799.774,10
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		32.799.774,10
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		285.663,50
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		1.287.840,00

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.331.773,60
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	10.235.359,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	0,00
Outras Despesas com Ensino	1.096.414,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	17.620.274,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	6.787.191,50
Despesas com Ensino Fundamental	6.787.191,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	34.642.825,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,75
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	97,09

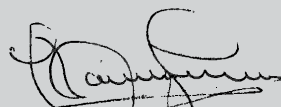
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2015

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	17.000.000,0	0,0	17.000.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	83.162.133,1	12.004.001,5	11.538.338,1	465.663,4	71.158.131,6
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.162.133,1	12.004.001,5	11.538.338,1	465.663,4	71.158.131,6
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-66.162.133,1	-12.004.001,5	--	--	-54.158.131,6

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

SIGFIS - Versão 2015

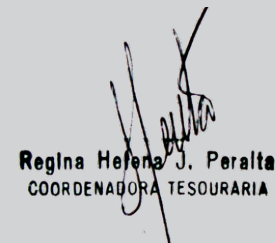
Anexo 9 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2015 a 2015

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

SIGFIS - Versão 2015

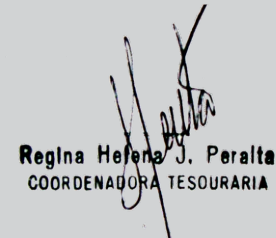
Anexo 10 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2015

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	3.022.000,0	0,0	3.022.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.022.000,0	0,0	3.022.000,0
Alienação de Bens Móveis	22.000,0	0,0	22.000,0
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,0	0,0	3.000.000,0
TOTAL	3.022.000,0	0,0	3.022.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPEZA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 11 do RREO


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	28.742.000,0	28.742.000,0	30.980.231,8	107,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.150.000,0	7.150.000,0	7.403.964,5	103,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	930.000,0	930.000,0	1.267.991,7	136,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.150.000,0	15.150.000,0	13.947.178,8	92,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,0	3.000.000,0	4.424.452,0	147,48
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,0	2.000,0	387.271,0	19.363,55
Dívida Ativa dos Impostos	2.500.000,0	2.500.000,0	2.689.004,4	107,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,0	10.000,0	860.369,4	8.603,69
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	81.265.000,0	81.265.000,0	89.221.837,5	109,79
Cota-Parte FPM	26.000.000,0	26.000.000,0	26.673.083,3	102,59
Cota-Parte ITR	60.000,0	60.000,0	54.547,1	90,91
Cota-Parte IPVA	5.250.000,0	5.250.000,0	6.158.424,4	117,30
Cota-Parte ICMS	48.500.000,0	48.500.000,0	54.847.326,4	113,09
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	1.298.319,3	99,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	155.000,0	155.000,0	190.137,0	122,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	155.000,0	155.000,0	190.137,0	122,67
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.007.000,0	110.007.000,0	120.202.069,3	109,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2015 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	63.337.000,0	63.337.000,0	41.676.383,3	65,80
Provenientes da União	55.142.000,0	55.142.000,0	38.909.240,8	70,56
Provenientes dos Estados	8.022.000,0	8.022.000,0	2.659.418,5	33,15
Provenientes de Outros Municípios	173.000,0	173.000,0	107.724,0	62,27
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	63.337.000,0	63.337.000,0	41.676.383,3	65,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2015 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	65.351.900,0	73.885.050,4	66.673.287,3	90,24	66.141.245,5	90,24	532.041,8
Pessoal e Encargos Sociais	21.892.700,0	31.430.860,4	28.673.791,1	91,23	28.673.791,1	91,23	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	43.459.200,0	42.454.190,0	37.999.496,2	89,51	37.467.454,4	89,51	532.041,8
DESPESAS DE CAPITAL	14.532.600,0	11.149.834,7	1.695.575,3	15,21	1.689.910,3	15,21	5.665,0
Investimentos	14.532.600,0	11.149.834,7	1.695.575,3	15,21	1.689.910,3	15,21	5.665,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	79.884.500,0	85.034.885,1	68.368.862,6	80,40	67.831.155,8	80,40	537.706,8

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2015 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2015 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	63.337.000,0	63.327.937,9	47.011.745,9	68,76	46.610.836,7	68,76	400.909,2
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	63.337.000,0	63.327.937,9	47.011.745,9	68,76	46.610.836,7	68,76	400.909,2
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	63.337.000,0	63.327.937,9	47.011.745,9	68,76	46.610.836,7	68,76	400.909,2
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.547.500,0	21.706.947,2	21.357.116,7	31,24	21.220.319,1	31,24	136.797,6

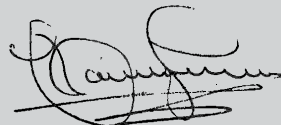
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 12 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + Vli) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	17,77 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + Vli - 15)/100xIIIb]	3.326.806,3
--	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	35.197.500,0	38.489.285,9	29.094.638,0	7.370,0	42,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.724.000,0	43.103.063,3	36.078.587,3	176.746,6	53,03
Suporte Profilático e Terapêutico	2.276.000,0	2.238.076,4	1.831.892,5	353.590,2	3,20
Vigilância Sanitária	287.000,0	270.391,2	174.948,4	0,0	0,26
Vigilância Epidemiológica	400.000,0	934.068,3	651.089,5	0,0	0,95
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL	79.884.500,0	85.034.885,1	67.831.155,7	537.706,8	100,00

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)


SIGFIS - Versão 2015

Anexo 12 do RREO


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	212.955.935,5	220.054.564,8	227.389.818,4	234.969.583,7	242.802.011,5	250.895.523,7	259.258.823,5	267.900.903,7	276.831.057,3	286.058.886,7	295.594.314,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0


FONTE :

SIGFIS - Versão 2015


Vinicius Farah
PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno


Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade


Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREIRA



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	318.331.373,3		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	318.331.373,3		
Receitas Realizadas		42.084.807,9	229.597.116,1		
Deficit Orçamentário		0,0	3.631.072,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	318.331.373,4		
Dotação Atualizada		0,0	322.442.325,1		
Despesas Empenhadas		7.588.554,1	233.228.188,1		
Despesas Liquidadas		51.001.060,9	228.969.817,9		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		7.588.554,2	233.228.188,2		
Despesas Liquidadas		51.001.060,9	228.969.818,0		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		225.007.998,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-8.286.116,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		37.979.061,1	8.911.076,3	25.217.726,7	3.850.258,1
Poder Legislativo		1.146,5	0,0	0,0	1.146,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		22.524.376,8	14.132.004,6	5.598.829,8	7.350.660,5
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	50,0
TOTAL		60.504.584,4	23.043.080,9	30.816.556,5	11.202.115,1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		28.061.498,8	25%	23,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		33.793.820,6	60%	97,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	17.000.000,0		
Despesa de Capital Líquida		11.538.338,1	71.623.795,0		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	3.022.000,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		21.357.116,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	17,8%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

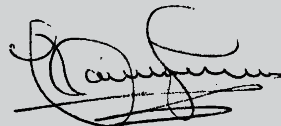
SIGFIS - Versão 2015

Anexo 14 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno

Cláudio Luís Ferrari
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta
COORDENADORA TESOUREARIA

DECRETO nº 5557 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 369.900,24 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4279 de 25 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 369.900,24 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, programa, ação, natureza de despesa orçamentária e fonte de recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.361 – Educação Fundamental
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.441 – Cobertura de Quadras Escolares

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 369.900,24

Fonte de Recurso – 138 – TC 207472/2013 - FNDE – Cobertura de Quadras Escolares

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC nº 207472/2013 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Cobertura de 2 quadras esportivas Escolares: Escola Municipal Professor Hermelindo Alves Rosmaninho 001/2013/64475 - PAC 2 e Escola Municipal Santa Luzia 002/2013/64476 – PAC 2.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5558 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.394.948,40 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4280 de 25 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.394.948,40 (Quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito mil e quarenta centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, programa, ação, natureza de despesa orçamentária e fonte de recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.365 – Educação Infantil
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.439 – Construção de 02 unidades de Educação Infantil

Natureza de Despesa:

4.4.90.51.00 – R\$ 4.394.498,40

Fonte de Recurso – 144 – TC PAC2 nº 09354/2014 – FNDE - Construção de 02 unidades de Educação Infantil – Habitat e Cantagalo

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC2 nº 09354/2014 do FNDE, destinados à realização de despesas com a construção de 02 (duas) unidades de Educação Infantil: 127410 – Creche Cidadão – Rua F – Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras e 11243 Creche Cantagalo – Rua Teixeira do Rosário – Escola Proinfância C – Metodologias Inovadoras.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5559 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.017,21 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4281 de 25 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 509.017,21 (Quinhentos e nove mil e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, programa, ação, natureza de despesa orçamentária e fonte de recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.361 – Educação Fundamental
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.441 – Construção de 01 Quadra Coberta com vestiário

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 509.017,21

Fonte de Recurso – 145 – TC 11112/2014 - FNDE - Construção de Quadra Escolar

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso nº 11112/2014 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com vestiário 001 - Rua Perciliano Figueiredo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5560 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.080.986,60 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4282 de 25 de Janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.080.986,60 (Dois milhões e oitenta mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária, programa, ação, natureza de despesa orçamentária e fonte de recurso:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.365 – Educação Infantil
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.033 – Construção e Aquisição de Equipamentos para Creche/Pré-Escola 001 -11242 – PAC 2

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 2.080.986,60

Fonte de Recurso – 139 – TC 06186/2013 – FNDE - Creche/Pré-Escola 001 -11242 – PAC 2

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC2 nº 06186/2013 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Construção de uma unidade de educação infantil (11242 – PAC 2 – CRECHE PRÉ-ESCOLA 001) Escola Próinfância B – Metodologias Inovadoras de acordo com Termo de Compromisso nº 06186/2013.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão no PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO nº 5561 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

Suplementa e anula dotações em R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4275 de 29 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.30.00	00	R\$	15.000,00
05.00.000.04.123.2001.1439	3.3.90.32.00	00	R\$	35.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

05.00.000.04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	00	R\$	50.000,00
----------------------------	--------------	----	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO Nº 5.562 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Dá nova redação ao decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República e

CONSIDERANDO, a capacitação e designação de Guardas Municipais para atuarem na fiscalização das normas de trânsito;

CONSIDERANDO, que Polícia Militar viabilizou um novo depósito de veículos apreendidos na cidade;

CONSIDERANDO, que tais ações irão resultar no aumento no número de infrações de trânsito e dos respectivos recursos

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, regulado pelo Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, vigorará com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Cada JARI será composta de 14 (quatorze) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, que serão nomeados por Decreto do Prefeito de Três Rios-RJ, que indicará o Presidente do Órgão, dentre os titulares.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com a redação dada pelo Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO Nº. 5563 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº. 5005 de 25 de julho de 2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 5005 de 25 de julho de 2013

DECRETA:

Art. 1º – Fica modificado o Decreto nº. 5005 de 25 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FG	ESCOLA
4	E. M. Brigadeiro Bijos
4	Creche Alencar R. Jacob
4	E. M. Eduardo Duvivier
4	E. M. Elenice Lopes
4	E. M. São João Batista
4	Creche José Ferreira de Cerqueira
4	CIEP M. 490
4	Creche Marly Sarney
4	Creche Vila Isabel
4	E. M. Eurídice Ferreira
4	E. M. Marques de Salamanca
4	E. M. Nossa S. Aparecida
4	Jardim E. M. Francisco Coelho
4	E. M. Leila Aparecida de Almeida
4	J. E.M Alcina de Almeida
5	E. M. Branca Rosa Cabral
5	Jardim E. M. Violeta Silveira
5	E. M. Luther King
5	E. M. Américo Silva
5	E. M. Jovina Figueiredo
5	E. M. Maria das Graças Vieira
5	E. M. Professora Milcah de Souza
5	Jardim E. M. Valmir Peçanha
5	Jardim E. M. Carlos Ribas
5	E. M. Laura da Silva Ribas
5	E. M. Juventino da Motta Moraes
5	E. M. Margaretha Schoeller
5	E. M. Nossa Senhora de Fátima
5	E. M. Hermelindo Alves Rosmaninho
5	E. M. Joaquim Tibúrcio
5	E. M. Modesta Sola
5	E. M. Santa Luzia
6	E. M. Prefeito Samir Macedo Nasser
6	E. M. Guilhermina Guinle
6	IPT – Idiomas para Todos
6	CIEP B 290 Municipalizado Professora Hilda Caldas de Souza – Planeta Criança
7	Col. Municipal Walter Francklin

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

DECRETO Nº 5564 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta a LEI Nº. 3868 de 15 de Julho de 2013, que dispõe sobre a criação de abono de pensidade e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.868, de 15 de Julho de 2013 e na Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Aos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde, que efetivamente exercem suas atividades, em regime de plantão nos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência (SAMU-192) e Central de Regulação Médica das Urgências do Município integrados ao Sistema Único de Saúde, será concedido o adicional de pensidade na forma definida nas Lei 3.689 de março de 2012, e nas normas contidas neste Decreto.

Art. 2º - O abono de pensidade será pago por plantão efetivamente prestado, a cada período de 06 (seis), 12 (doze) horas ou 24 (vinte e quatro horas), de acordo com a escala organizada pela respectiva unidade de urgência e emergência, observando-se o seguinte:

I - Profissionais com carga horária de 24 (vinte e quatro), 40 (quarenta) horas semanais poderão realizar em conformidade com a jornada de trabalho, o máximo de:

24 horas semanais: 10 plantões de 24 horas

40 horas semanais: 20 plantões de 12 horas

Art. 3º - Os Coordenadores Administrativos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e da Central de Regulação Médica de urgência deverão encaminhar ao setor de pessoal da Secretaria Municipal, em planilha padronizada, a escala, bem como o número de plantões estabelecido para cada integrante da equipe de emergência, responsabilizando-se pelas informações encaminhadas.

§ 1º - A escala mencionada no *caput* poderá ser requisitada, quando necessária, pela Secretaria Municipal de Administração, para os controles específicos.

§ 2º - O número de plantões mensais efetivamente prestados pelo servidor, deverá ser encaminhado, na data estabelecida, para o setor de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC), responsável pelas anotações devidas no mapa de comparecimento mensal dos servidores lotados na própria (SMSDC).

Art. 4º - Qualquer excedente aos limites de plantões estabelecidos no Artigo 2º deverá ser autorizado, em caráter excepcional, pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Parágrafo Único - O pagamento dos adicionais excedentes só será efetivado, com o encaminhamento à Secretaria Municipal de Administração, da autorização mencionada no *caput*, devidamente justificada.

Art. 5º - É terminantemente proibida a constituição de Banco de Horas, a ultrapassagem do limite de plantões previstos por mês para a realização do serviço extraordinário e a utilização do adicional de serviços extraordinários para compensação de realização de atividades, atribuição de responsabilidades ou qualquer outro motivo fora das especificações legais.

Art. 6º - As concessões, tanto de serviço extraordinário quanto do adicional de pensidade fora das especificações legais não serão reconhecidas pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil e Secretaria de Administração, sendo de responsabilidade exclusiva das chefias imediatas que, responderão administrativamente pela inobservância do disposto nessa Portaria e na legislação vigente.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil deverá adotar os procedimentos necessários ao rigoroso cumprimento do que preceitua o art. 6º da Lei nº 3.689, de 30 de março de 2012, no que tange à obrigatoriedade do efetivo cumprimento da escala de plantão.

§ 1º - O servidor que deixar de comparecer ao serviço, ou atrasar-se, injustificadamente, além de não perceber a pensidade, terá sua conduta apurada em processo administrativo disciplinar.

§ 2º - O servidor que atrasar-se por mais de 15 minutos e menos de 30 minutos ao comparecimento de seu plantão, perderá 50% do abono de pensidade.

§ 3º - O servidor que atrasar-se por mais de 30 minutos não receberá a pensidade do dia.

§ 4º - As faltas ou atrasos injustificados serão objeto de Sindicância Administrativa em conformidade com a Lei n. 1385 de 23 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Servidores Civis da PMTR).

§ 5º - Os servidores lotados nas Unidades de Urgência e Emergência que percebam pensidade deverão comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas extraordinárias, em reuniões de trabalho, quando convocados, ensejando a abertura de Sindicância no caso de faltas injustificadas.

Art. 8º - A substituição que trata o Artigo 7º da Lei nº 3.689 de 30 de março de 2012, quando ocorrer a falta de algum profissional se dará da forma seguinte:

I – Na falta ou ausência de qualquer profissional, o Subsecretário de Urgência poderá remanejar extraordinária e emergencialmente o pessoal, interno do SAMU, podendo o próprio Subsecretário assumir a função do ausente;

II – Somente o Secretário de Saúde e Defesa Civil poderá remanejar os profissionais que exercem suas atividades no âmbito da Secretaria de Saúde e Defesa Civil para o SAMU-192

III – Os Coordenadores poderão assumir as funções dos ausentes, dentro da respectiva Coordenadoria, comunicando ao Subsecretário do Serviço de Urgência.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 4279 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 369.900,24 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 369.900,24 (Trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC nº 207472/2013 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Cobertura de 2 quadras esportivas Escolares: Escola Municipal Professor Hermelindo Alves Rosmaninho 001/2013/64475 - PAC 2 e Escola Municipal Santa Luzia 002/2013/64476 – PAC 2.

Art. 2º - Fica Criada no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.361 – Educação Fundamental
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.441 – Cobertura de Quadras Escolares

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 369.900,24

Fonte de Recurso – 138 – TC 207472/2013 - FNDE – Cobertura de Quadras Escolares

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

LEI Nº. 4280 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.394.948,40 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 4.394.948,40 (Quatro milhões e trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito mil e quarenta centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC2 nº 09354/2014 do FNDE, destinados à realização de despesas com a construção de 02 (duas) unidades de Educação Infantil: 127410 – Creche Cidadão – Rua F – Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras e 11243 Creche Cantagalo – Rua Teixeira do Rosário – Escola Proinfância C – Metodologias Inovadoras.

Art. 2º - Fica Criada no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.365 – Educação Infantil
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.439 – Construção de 02 unidades de Educação Infantil

Natureza de Despesa:

4.4.90.51.00 – R\$ 4.394.498,40

Fonte de Recurso – 144 – TC PAC2 nº 09354/2014 – FNDE - Construção de 02 unidades de Educação Infantil – Habitat e Cantagalo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

LEI Nº. 4282 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.080.986,60 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 2.080.986,60 (Dois milhões e oitenta mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Parágrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso PAC2 nº 06186/2013 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Construção de uma unidade de educação infantil (11242 – PAC 2 – CRECHE PRÉ-ESCOLA 001) Escola Proinfância B – Metodologias Inovadoras de acordo com Termo de Compromisso nº 06186/2013.

Art. 2º - Fica Criada no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.365 – Educação Infantil
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.033 – Construção e Aquisição de Equipamentos para Creche/Pré-Escola 001 -11242 – PAC 2

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 2.080.986,60

Fonte de Recurso – 139 – TC 06186/2013 – FNDE - Creche/Pré-Escola 001 -11242 – PAC 2

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

LEI Nº 4283 DE 25 DE Janeiro DE 2016.

Altera e acresce dispositivo à LEI Nº. 3868 DE 15 DE JULHO DE 2013 que dispõe sobre o abono de penosidade a ser pago aos servidores médicos da Urgência/Emergência que exercem suas atribuições em regime de plantão nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul integrados ao Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo a conceder adicional de penosidade, na forma estabelecida nesta Lei, aos servidores médicos da Urgência/Emergência vinculados ao Sistema Único de Saúde, que exercem suas atribuições em regime de plantão de 06(seis), 12 (doze) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas, nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul.

§1º - Define-se plantão nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul, como o trabalho exercido pelo servidor médico de Urgência/Emergência que se caracteriza pela agilidade em regular, identificar, atender e resolver, na medida do possível, todos aqueles casos que busquem a assistência ofertada pelo serviço de forma ininterrupta.

§ 2º - Considera-se servidor médico de Urgência e Emergência o profissional de saúde dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul integrados ao Sistema Único de Saúde, e outros que forem criadas mediante autorização do Prefeito Municipal.

§ 3º - As escalas de plantão serão definidas pelos Coordenadores Administrativos e Coordenador Médico nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul, de acordo com o interesse maior do serviço e com a legislação pertinente em vigor, e respeitando-se critérios justos e amplamente divulgados entre os interessados.

Art. 2º - O adicional de que trata o artigo anterior será pago por plantão efetivamente prestado e por cada período de 06 (seis), 12 (doze) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas, na seguinte forma:

1 – Servidor médico ocupante de cargo integrantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU - 192) e sua Central de Regulação, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Central de Regulação de Internações Médica da Região Centro Sul:

- a) Médicos por plantão de 24 horas:
 - 1- De Segunda-feira à sexta-feira - R\$ 1.064,07 (mil e sessenta e quatro reais e sete centavos);
 - 2- Sábado e Domingo - R\$ R\$ 1.264,07 (mil duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
- b) Médicos por plantão de 12 horas:
 - 1- De Segunda-feira à sexta-feira - R\$ 532,03 (quinhentos e trinta e dois reais e três centavos);
 - 2- Sábado e Domingo - R\$ 632,03 (seiscientos e trinta e dois reais e três centavos).
- c) Médicos por plantão de 06 horas :
 - 1- De segunda a sexta feira : R\$ 266,015 (Duzentos e sessenta e seis reais e quinze
 - 2- Sábado e Domingo – R\$ 316,015centavos (Trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

§ 1.º - Cessadas as atividades de plantão, temporária ou definitivamente, os servidores deixarão de receber o adicional.

§ 2.º - O adicional de penosidade não se incorpora ao vencimento ou salário em hipótese alguma.

§ 3.º - O adicional de penosidade não é cumulativo com os adicionais de insalubridade ou periculosidade.

Art. 3º - O adicional de penosidade previsto nesta Lei será pago também aos servidores públicos federais e estaduais cedidos ao Sistema Municipal de Saúde, que exerçam suas atividades em condições idênticas às dos servidores municipais beneficiários.

Parágrafo Único - Para fazer face às despesas decorrentes do disposto no *caput* deste artigo, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Saúde, por conta da Dotação apropriada.

Art. 4.º - O servidor designado para cumprimento do plantão, que deixar de comparecer ao serviço ou atrasar-se injustamente, terá sua conduta apurada em processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a aplicação das penalidades de advertência por escrito, suspensão ou demissão, conforme a gravidade do caso, nos termos da Lei Municipal nº1385 de 23 de dezembro de 1980.

Parágrafo Único - Também serão comunicados aos órgãos de fiscalização e controle das profissões de saúde (CRM dentre outros).

Art. 5.º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo, que disporá sobre o número e especialidade dos plantonistas, critérios de designação e substituição e outros aspectos que se fizerem necessários.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Fica revogadas as disposições em contrário.

*Vinicius Farah
Prefeito*

LEI Nº. 4284 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a recuperação de créditos tributários e não tributários da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 - Ficam excluídas as penalidades e os demais consectários e encargos pelo inadimplemento, incidentes sobre os créditos tributários e não tributários devidos à Administração Direta e Indireta, constituídos ou não, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2015, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidades suspensas ou não, decorrentes da falta de recolhimento dos referidos créditos, observados os seguintes critérios:

I – Recolhimento integral dos créditos à vista ou parcelamento integral dos créditos em até 6 (seis) meses - redução de 100% (cem por cento) do pagamento de juros de mora, multa de mora e honorários administrativos, devidamente corrigidos pela UFMTR – Unidade Fiscal do Município de Três Rios, e que seja efetuado até o dia 02 de Abril de 2016; desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios).

II – Parcelamento integral dos créditos em 7 (sete) até 12 (doze) meses - redução de 80% (oitenta por cento) do pagamento de juros de mora, multa de mora e honorários administrativos, devidamente corrigidos pela UFMTR – Unidade Fiscal do Município de Três Rios, e que seja efetuado até o dia 02 de Abril de 2016; desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios).

III - Parcelamento integral dos créditos em 13 (treze) até 36 (trinta e seis) meses – redução de 50% (cinquenta por cento) do pagamento de juros de mora, multa de mora e honorários administrativos, devidamente corrigidos pela UFMTR – Unidade Fiscal do Município de Três Rios, e que seja efetuado até o dia 02 de Abril de 2016; desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios).

IV - Parcelamento integral dos créditos em 37 (trinta e sete) até 72 (setenta e dois) meses – redução de 25% (vinte e cinco por cento) do pagamento de juros de mora, multa de mora, honorários administrativos, devidamente corrigidos pela UFMTR – Unidade Fiscal do Município de Três Rios, e que seja efetuado até o dia 02 de Abril de 2016; desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios).

V - Parcelamento integral dos créditos em 73 (setenta e três) até 96 (noventa e seis) vezes – devidamente corrigidos, desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios), e que o parcelamento inclua todos os créditos tributários ou não, inscritos em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte, e que seja efetuado até o dia 02 de Abril de 2016;

Parágrafo único - O parcelamento previsto neste artigo será recolhido em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela recolhida na data da formalização do parcelamento.

Art. 2 - Para os efeitos do disposto no artigo anterior, considera-se pagamento efetivamente realizado o que for recolhido e compensado através do Documento de Arrecadação do Município de Três Rios – DAM ou da Administração Indireta, comprovado por autenticação mecânica bancária até as datas previstas.

Art. 3º – Em se tratando de créditos ajuizados correrão por conta do contribuinte o recolhimento e a comprovação em Juízo, para fins de extinção da ação executiva tributária, das custas judiciais e da taxa judiciária devida, além do efetivo pagamento do crédito cobrado com os benefícios desta Lei.

Parágrafo único- Nos casos de ações judiciais propostas pelo devedor impugnando os créditos previstos nesta Lei, a adesão aos seus termos, com o pagamento da primeira parcela, implicará em confissão do débito em questão, além da imediata extinção das ações, com julgamento do mérito, arcando o contribuinte com as custas judiciais de baixa, e renunciando a quaisquer honorários sucumbenciais.

Art. 4º - A aplicação do disposto na presente Lei não implicará na restituição, compensação ou encontro de contas de quantias já recolhidas de qualquer natureza.

Art. 5º- Ficam remidos os créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa até 31 dezembro de 2015, cujo valor atualizado, na data da publicação desta lei, não ultrapasse 2 (duas) UFMTR, considerando o somatório de todos os débitos existentes nos Cadastros da Fazenda Pública Municipal e da Administração Indireta.

Art. 6º - O parcelamento ou os benefícios previstos nesta Lei serão cancelados se verificada qualquer das seguintes hipóteses:

- I - decretação de falência do contribuinte ou responsável tributário;
- II - extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;
- III - suspensão das atividades relativas a seu objeto social;
- IV - descumprimento das condições estabelecidas pela Secretaria de Fazenda do Município de Três Rios e da Administração Indireta; e
- V - A inadimplência, por 03 (três) meses consecutivos ou alternados, do pagamento integral das parcelas.

§ 1º – O cancelamento previsto neste artigo implicará o cancelamento de todos os benefícios concedidos por esta Lei, executando-se imediatamente a totalidade do crédito confessado e ainda não quitado, restabelecendo-se, em relação ao saldo não recolhido, todos os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 2º – Fica facultada a reativação, uma única vez, do parcelamento cancelado na forma deste artigo, desde que o contribuinte ou responsável tributário, cumulativamente:

- I - regularize todas as pendências que ocasionaram a perda do benefício, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de cancelamento;
- II - cumpra as exigências estabelecidas pela Secretaria de Fazenda do Município de Três Rios e da Administração Indireta.

§ 3º – As parcelas vincendas não poderão ser alteradas nem estendidas em função da reativação prevista no parágrafo anterior, permanecendo inalteradas as condições inicialmente assumidas pelo contribuinte ou responsável tributário.

Art. 7 - A Secretaria de Fazenda e a Administração Indireta deverão controlar os parcelamentos mencionados nesta lei através de meios eletrônicos, Processo Administrativo e Termo de Confissão de Dívida, devidamente assinado pelo devedor ou interessado e o representante da Fazenda Pública Municipal e Autarquias.

Art. 8 - Os benefícios constantes desta lei não se aplicam aos tributos objeto de compensação.

Art. 9 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 107/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às pequenas despesas do transporte de pacientes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil que necessitam de tratamento fora do domicílio em São Paulo SP, Sorocaba e outras cidades fora do Estado do Rio de Janeiro, e fique sob a responsabilidade do servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 111.1863, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 108/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às pequenas despesas do Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES PEREIRA DE JESUS**, matrícula 124.1288, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 21/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios
CIDADE EMPREENDEDORA
bons negócios
esperam por você

Portaria nº. 109/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA RAFAEL BARBOSA DE CASTRO, para o cargo de Procurador Municipal, Grupo XII - ASNS, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 07 de Abril de 2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3993, de 17 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 22/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 114/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RACHEL FERREIRA BELLO**, Cirurgião Dentista Generalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 110/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JÚNIOR**, Procurador, matrícula nº. 111.842, **ANDERSON MARQUES ASSUMPCÃO**, Secretário de Fazenda, matrícula nº. 124.1134 e **LEANDRO DA SILVA PINHEIRO**, Subprefeito de Bemposta, matrícula nº. 124.1480, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 332/2016, referente à conduta da servidora **SAMELA DE ARAÚJO DE ALMEIDA**, Agente Endêmico, matrícula 123.2810, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 115/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARIANA NOGUEIRA DE SOUZA, para o cargo de Cirurgião Dentista Generalista, Grupo XV - ASNSG, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 111/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

NOMEAR os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JÚNIOR**, Procurador, matrícula nº. 111.842, **ANDERSON MARQUES ASSUMPCÃO**, Secretário de Fazenda, matrícula nº. 124.1134, **LEANDRO DA SILVA PINHEIRO**, Subprefeito de Bemposta e **ELISA HELENA MARIA GOMES**, Agente Administrativo, matrícula nº. 111.1071, sob a Presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados no Processo 21158/2015, referente à conduta do servidor **ALMIR DOS SANTOS REIS**, Motorista, matrícula 111.1394, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 116/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de Cirurgião Dentista Generalista, Grupo XV - ASNSG, Nível Superior Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 112/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARTHUR RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR**, Psicólogo, matrícula 111.1862, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 117/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BRUNA FERNANDES DOS SANTOS, para o cargo de Técnico de Nível Médio Administrativo, Grupo XVI - ASME, Nível Médio Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 113/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TALES DE SOUSA COUTINHO FERREIRA PIRES**, Cirurgião Dentista Generalista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 118/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**RESOLVE:**

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **FERNANDO MALTA DA COSTA MESSEDER**, matrícula 111.1176, para exercer a função de Assessor Intermediário I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 27/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 119/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5567 de 01 de fevereiro de 2016,**RESOLVE:****CONCEDER** a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **VALÉRIA DOS SANTOS NOEL**, matrícula 111.2122, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 124/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.**RESOLVE:****CANCELAR** a Função Gratificada **FG-04**, da servidora **ELAINE CRISTINA ALVES DA SILVA**, matrícula 112.410, Diretora do Jardim Escola Municipal Alcina de Almeida, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 120/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.**RESOLVE:****CANCELAR** a Função Gratificada **FG-04**, da servidora **CLEIDE DA SILVA SOUZA**, matrícula 112.983, Diretora da Escola Municipal Brigadeiro Bijos, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 125/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto nº. 5563 de 28 de janeiro de 2016;**RESOLVE:****CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **CRISTIANE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 112.1580, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Brigadeiro Bijos, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 121/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.**RESOLVE:****CANCELAR** a Função Gratificada **FG-04**, da servidora **ADRIANI MARCI GOMES**, matrícula 112.513, Diretora da Creche Municipal Alencar Ramos Jacob, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 126/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto nº. 5563 de 28 de janeiro de 2016;**RESOLVE:****CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **SIRLENE DOS SANTOS CHAVES**, matrícula 112.816, para exercer a função de Diretor da Creche Municipal Alencar Ramos Jacob, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 122/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.**RESOLVE:****CANCELAR** a Função Gratificada **FG-04**, da servidora **LUZINETE DA SILVA PEREIRA**, matrícula 112.535, Diretora da Escola Municipal Elenice Lopes, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 127/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto nº. 5563 de 28 de janeiro de 2016;**RESOLVE:****CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **CAMILA CARVALHO DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula 112.1512, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Eduardo Duvivier, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 123/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 5005, de 25 de julho de 2013.**RESOLVE:****CANCELAR** a Função Gratificada **FG-04**, da servidora **VALÉRIA GOMES DO CARMO**, matrícula 112.416, Diretora da Municipal Creche Municipal Marly Sarney, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 128/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto nº. 5563 de 28 de janeiro de 2016;**RESOLVE:****CONCEDER** a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **LUCIENE FELÍCIO DE LIMA**, matrícula 112.1092, para exercer a função de Diretor do Jardim Escola Municipal Alcina de Almeida, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 129/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a **Função Gratificada FG-05**, da servidora **MÔNICA DE SOUZA ALEXANDRE**, matrícula nº 112.358, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 134/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a **Função Gratificada FG-06**, da servidora **NEUSA MARIA BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 112.630, Diretora da Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 130/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula 112.826, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 135/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, matrícula 111.2580, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 131/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5563 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **MÔNICA DE SOUZA ALEXANDRE**, matrícula 112.358, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal São João Batista, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 136/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5563 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **CARLOS ROBERTO MARINHO**, matrícula 112.736, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Prefeito Samir Macedo Nasser, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 132/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5563 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **ROSILENE DE PAULA KOPKE SOARES**, matrícula 112.1445, para exercer a função de Diretor da Creche Municipal Marly Sarney, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 137/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **DEISE COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula 112.336, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 133/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Decreto 5563 de 28 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **ELIANA DIAS DA CRUZ**, matrícula 112.819, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Santa Luzia, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 138/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, à servidora **PRISCILA MELLO DOS REIS**, matrícula 112.815, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 139/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, à servidora **NEUSA MARIA BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 112.630, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 144/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **PATRICIA LEAL CORRÊA**, matrícula 111.1809, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 140/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 5002, de 25 de julho de 2013.

RESOLVE:

CANCELAR a Função Gratificada **FG-06**, do servidor **ASTOLFO DE TOLEDO RIBAS NETO**, Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 145/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **FABIANA DUARTE RIBEIRO**, matrícula 111.2249, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 141/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013 e Lei 4288 de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-05**, ao servidor **ASTOLFO DE TOLEDO RIBAS NETO**, para exercer a função de Diretor do CIEP 427 Municipalizado Prefeito Alberto da Silva Lavinás, produzindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 146/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-04**, à servidora **BEATRIZ DE SOUZA PENA**, matrícula 111.2429, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 142/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013;

RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada **FG-06**, ao servidor **MARCUS CARDOSO DA SILVA**, Guarda Municipal, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 147/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ROSILENE STUMBO**, Professor I – 1º ao 5º Ano. A partir do dia 29/01/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 143/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA HELTON JHONES RODRIGUES FERREIRA, para o cargo de Enfermeiro Generalista, Grupo XV - ASNSG, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.791 de 24 de janeiro de 2013, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 28/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 148/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JADER LEMOS FERREIRA, para o cargo de Engenheiro Civil, Grupo XII - ASNS, Nível Superior, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 4.123 de 10 de Dezembro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 149/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA IARA FERREIRA PAIXÃO, para o cargo de Cuidador Social, Grupo VI - ASM, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.993 de 17 de Janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 152/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FLAVIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, para o cargo de Cuidador Social, Grupo VI - ASM, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.993 de 17 de Janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 150/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA REGIANE PINHEIRO FRANCA, para o cargo de Cuidador Social, Grupo VI - ASM, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.993 de 17 de Janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

Portaria nº. 151/2016/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLEIDIANE ARAUJO DOS SANTOS, para o cargo de Cuidador Social, Grupo VI - ASM, Nível Fundamental Completo, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2013, para preenchimento da vaga criada pela Lei 3.993 de 17 de Janeiro de 2014, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 29/01/2016.

Vinicius Farah
Prefeito

LEI Nº. 4281 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**Abre no orçamento vigente do município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.017,21 e dá outras providências.****A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios, crédito adicional especial no valor de R\$ 509.017,21 (Quinhentos e nove mil e dezessete reais e vinte e um centavos), conforme Art. 41 Inciso II c/c Art. 43 §1 da Lei 4320/64 – Termo de Compromisso.

Paragrafo Único: Os recursos necessários à execução do disposto deste artigo decorrerão do Termo de Compromisso nº 11112/2014 do FNDE, destinados à realização de despesas com a Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com vestiário 001 - Rua Perciliano Figueiredo.

Art. 2º - Fica Criada no orçamento vigente a dotação abaixo relacionada:

06 – Secretaria Municipal de Educação
00.12 – Educação
00.00.361 – Educação Fundamental
00.00.000.2002 – Gestão de Políticas Integradas na Educação
00.00.000.000.1.441 – Construção de 01 Quadra Coberta com vestiário

Natureza de Despesa Orçamentária:

4.4.90.51.00 – R\$ 509.017,21

Fonte de Recurso – 145 – TC 11112/2014 - FNDE - Construção de Quadra Escolar

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Vinicius Farah
Prefeito



www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios

CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.536.416,7	0,0	7.536.416,7
Pessoal Ativo	6.285.622,9	0,0	6.285.622,9
Pessoal Inativo e Pensionista	1.250.793,8	0,0	1.250.793,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	7.536.416,7	0,0	7.536.416,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			225.007.992,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,35 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			13.500.479,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			12.825.455,6
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			12.150.431,6

Fonte : 00

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA CONFERÊNCIA)
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	184.928,8	1.146,5	30,0	50,0	0,0	183.702,3	35.967,0	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	184.928,8	1.146,5	30,0	50,0	0,0	183.702,3	35.967,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	184.928,8	1.146,5	30,0	50,0	0,0	0,0	35.967,0	0,0
				0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/02/2016 12:47h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	7.536.416,7	3,35 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	13.500.479,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.825.455,6	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : 00

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Anexo 8 do RGF


www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor

Três Rios

CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios
esperam por você**